



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Decreto Nº 008/2022, de 08 de Abril de 2022** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2019.
- **Errata na Edição Nº 3225 de 04 de Abril de 2022 Pregão Presencial Nº 002-2022, Contrato Nº PP-196-2022,**
- **Extrato de Contrato Nº PP-198-2022 Processo Nº 113-2021.** (Master Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me.)
- **Extrato de Contrato Nº PE-206-2022 Processo Nº 055-2022.** (Sectral Comercio Varejista de Moveis e Utensilios em Geral Ltda.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 008/2022,**

**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa e Paixão de Cristo celebrado esse ano no dia 15 de abril,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril (quinta-feira) de 2022.

**Art. 2º** – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior

**Art. 3º** – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Ibirapuã-BA, 08 de abril de 2022.

  
*Calixto Antônio Ribeiro*  
Prefeito Municipal

**Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

**ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA NA EDIÇÃO nº3225 de 04 de abril de 2022:**

Pregão Presencial nº 002-2022, contrato nº PP-196-2022, Extrato de Contrato: Onde se lê: **aquisição de gêneros alimentícios**, leia-se: **aquisição de materiais de limpeza**.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: [pmibi@uol.com.br](mailto:pmibi@uol.com.br) – CEP 45.940-000*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JJWEJR8NOAG1UQCVZPMUVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

*PROCESSO Nº 113-2021*

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-198-2022** com a Empresa **Master Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME**, CNPJ **10.543.420/0001-78**, para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para as unidades de saúde do município pelo **valor total de R\$ 25.630,62 (vinte e cinco mil seiscetos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 020-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro*, Prefeito Municipal. *Ibirapuã, 04 de abril de 2022.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

*PROCESSO Nº 055-2022*

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-206-2022** com a Empresa **Sectral Comercio Varejista de Moveis e Utensilios em Geral Ltda**, CNPJ **32.898.151/0001-03**, para a aquisição de brinquedos para playground, pelo valor global de **R\$ 28.850,00 (vinte oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 003-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 07 de abril de 2022.